

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.372.266,95	25,00	26,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.065.570,69	70,00	92,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	100.587,82		(100.587,82)
Despesa de Capital Líquida	2.308.596,07		1.902.791,45
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até 2º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		8,18	43.760,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	43.769,16
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.548.219,53	%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 2º Bimestre
		15,00	17,61
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO. Emissão: 16/05/2023, às 10:25:41.

NOTA:

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:DB8A9856

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2021**

O itens seguintes ficam atualizados em relação ao valor – reajuste de preço.

ITEM	QUANT. anual estimada	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR DE ATUALIZADO	REFERÊNCIA
01	2.000	HORA	Prestação de serviços de horas de Máquina (Motoniveladora) para patrolamento em estradas no interior do município, conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Viação. O serviço deverá ser realizado com Motoniveladora com peso operacional mínimo de 15(quinze) toneladas e fabricação não superior a 15 anos. É por conta da empresa contratada o fornecimento e custos com combustível, operador e deslocamento até os locais da prestação dos serviços. O deslocamento da máquina não será computado nas horas. O fiscal do contrato será o Secretário de Obras e Viação Paulo Sergio Vogt.	253,00	
02	1.000	HORA	Prestação de serviços de horas de Máquina (Rolo Compactador) para compactação de cascalho em estradas da cidade e do interior do município, conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Viação. O serviço deverá ser realizado com Rolo Compactador com peso operacional mínimo de 10,5 toneladas e fabricação não superior a 15 anos. É por conta da empresa contratada o fornecimento e custos com combustível, operador e deslocamento até os locais da prestação dos serviços. O deslocamento da maquina não será computado nas horas. O fiscal do contrato será o Secretário de Obras e Viação Paulo Sergio Vogt.	198,20	

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 18 de maio de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá/RS.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BF20FCD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.371, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.807, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, Nº 1.846, DE 28 DE JUNHO DE 2017, Nº 1.858, DE 12 DE SETEMBRO